RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 004, de 28 de agosto de 2019.

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO AMBIENTE (FMMA) PARA CUSTEIO DE PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUIZ ALVES -COMDEMA, no âmbito de suas atribuições, em especial na forma do que dispõe os artigos nº 76, incisos VII e XII; artigo nº 81, incisos III e X, artigo nº 83, incisos I e III, da Lei Complementar nº 12/2018 de 05 de junho de 2018.

Considerando a necessidade de se promover um Programa de Controle Ambiental através da castração de animais (cães e gatos), visando o controle populacional;

Considerando o crescente número de animais abandonados no município e a necessidade de adoção de medidas de mitigação destes;

Considerando que o crescente número de animais abandonados no município, em busca de alimento, predam animais da fauna nativa da região;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a utilização dos recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, provenientes da arrecadação das taxas ambientais, para o custeio de Programa de Controle Ambiental (Castração de cães e gatos).
- Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Luiz Alves, 28 de agosto de 2019.

José da Rocha

Presidente

Publicado ०२ / ०१ /*२०*।१